



**Estado de Santa Catarina  
Município Ouro Verde  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes  
CNPJ: 80.913.031/0001-72**

**EDITAL Nº 001/2017**

**SELEÇÃO POR CONCURSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE OURO VERDE-SC, PROFESSOR II PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO VERDE-SC.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais que lhes é conferida pela Lei Complementar nº 021/2005, que dispõe sobre a organização, modernização e atualização da estrutura administrativa do governo municipal, e dá outras providências, e de acordo com a lei complementar nº 020/2005 que dispõe sobre o plano de Carreira e de Valorização do Magistério Público Municipal, e adota outras providências, mais especificamente no Art.11, §1º, inciso I, II, III, IV, e § 2º, e, considerando a necessidade de atender a demanda atual de professores para atuarem no Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil; considerando que a realização de novo concurso demanda tempo e dispêndio de dinheiro público; considerando que a nova administração assumiu recentemente em janeiro de 2017, de modo a não ter tempo hábil para efetuar outras contratações ao atendimento da demanda; considerando a necessidade de cumprimento do calendário escolar; considerando a necessidade e responsabilidade do Município na manutenção do ensino fundamental e infantil; considerando que a quantidade de alunos demanda carga horária estendida ao atendimento satisfatório; considerando a presença da necessidade e do inquestionável interesse público; resolve e torna público que estão abertas as inscrições para o CONCURSO INTERNO VISANDO AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS



**Estado de Santa Catarina**  
**Município Ouro Verde**  
**Secretaria Municipal de Educação,**  
**Cultura e Esportes**  
**CNPJ: 80.913.031/0001-72**

PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (PROFESSOR II) PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, no âmbito da secretaria de Educação Municipal, para o preenchimento de vagas, mediante as condições estabelecidas neste Edital em consonância com a legislação em vigor.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Interno para ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, **visa o preenchimento de 02 (duas) vagas**, destina-se aos professores ocupantes de cargos efetivos e permanentes do quadro do Magistério Público Municipal de acordo com a Lei Complementar nº 020/2005, At.11, incisos, § 1º I,II, II, § 2º, conforme oferta de vagas constantes no Anexo deste Edital, identificadas de acordo com a necessidades evidenciadas na Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2017.

1.2 A quantidade de vagas antes descrita poderá, havendo necessidade, ser ampliada e o chamamento levará em conta a classificação dos profissionais obtida no presente concurso interno.

1.3 O professor não poderá participar do processo quando:

1.3.1 Se encontrar afastado das atividades funcionais por licenças, afastamento para participar em cursos, para exercer mandato eletivo ou outro previsto em Lei, por processo de aposentadoria ou disposição de outros órgãos;

1.3.2 com carga horária menor que 20 horas;

1.3.3 Sem disponibilidade para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais ou já possuir duas matriculas de 20 horas;

1.3.4 em estágio probatório;



**Estado de Santa Catarina**  
**Município Ouro Verde**  
**Secretaria Municipal de Educação,**  
**Cultura e Esportes**  
**CNPJ: 80.913.031/0001-72**

- 1.3.5 respondendo sindicância ou processo administrativo;
- 1.4 Ressaltando que é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e avisos comunicados, convocações e outras informações pertinentes a esse concurso;

**2. Das inscrições e Vagas**

- 2.1 Para o processo de ampliação serão ofertadas, inicialmente 02 (duas) vagas provenientes da demanda, mediante dados da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2 As inscrições serão realizadas no período de 13/02/2017 a 17/02/2017.
- 2.3 A inscrição do candidato deverá ser formalizada via requerimento direcionado a Secretária Municipal de Educação, a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Ouro Verde - SC.
- 2.4 Junto ao requerimento deverão ser anexados os documentos conforme indicados no modelo anexo ao presente edital.
- 2.5 Poderá participar do concurso de ampliação de carga horária, o professor II que for integrante no quadro do Magistério público Municipal de Ouro Verde -SC desde que:
  - 2.5.1 Seja concursado na rede Municipal com habilitação exigida;
  - 2.5.2 Tenha ingressado há mais de três anos no cargo e ou efetivo;
  - 2.5.3 Esteja em efetivo trabalho, ou seja, desenvolvendo atividade diretamente relacionada à educação sob a condição de uma vez deferida a ampliação, devendo permanecer em efetivo exercício pelo período mínimo de 5 (cinco) anos. Considera-se atividade diretamente relacionada a educação, o exercício da função de Gestor Escolar, de mandato classista, de cargo comissionado na estrutura da Secretaria Municipal de Educação ou de secretário Municipal de Educação.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município Ouro Verde**  
**Secretaria Municipal de Educação,**  
**Cultura e Esportes**  
**CNPJ: 80.913.031/0001-72**

2.6 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato reservando-se a Secretaria Municipal de Educação o direito de Exclusão do Concurso Interno de Ampliação daquele que não preencher a referida ficha de forma completa.

### **3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

3.1 A classificação seguirá os seguintes critérios:

I – habilitação mais elevada;

II – maior tempo de serviço no exercício da docência na Rede Municipal de Ensino:

III – o maior conceito de avaliação e desempenho e eficiência verificada no ano imediatamente anterior.

IV – a maior soma de horas em concursos de capacitação e qualificação verificada no ano imediatamente anterior.

### **4. DA DESISTÊNCIA**

4.1 O servidor inscrito poderá desistir do Processo de Seleção por Concurso Interno de Ampliação até a emissão da Portaria, mediante requerimento entregue na secretaria de educação;

4.2 Em caso de desistência, será observada a lista de classificação dos servidores que solicitaram a ampliação imediatamente inferior ao último professor classificado;

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o estabelecido no item 3 do presente edital, de forma eliminatória, ou seja, a habilitação mais elevada elimina as demais, o maior tempo de serviço se sobrepõe aos outros requisitos, exceto ao primeiro, o maior conceito na avaliação supera a soma de horas em cursos de capacitação na área.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município Ouro Verde**  
**Secretaria Municipal de Educação,**  
**Cultura e Esportes**  
**CNPJ: 80.913.031/0001-72**

5.2. A classificação final será divulgada no dia 20 de fevereiro de 2017.

## **6. DA COMISSÃO JULGADORA**

6.1. O concurso de ampliação da jornada de trabalho será analisado pela Secretária de Educação: Eliane Aparecida Ramos, Professora Roseli Terezinha Bernardi, Roseli Rosa, Lidiane Bolzan, Neusa Tacca Barreta.

6.2. A Comissão será presidida pela Secretária de Educação e terá como secretária a Sra. Neusa Tacca Barreta.

## **7. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

7.1. Do resultado parcial divulgado caberá recurso, através de protocolo no prazo de 21/02/2017 a 23/02/2017.

7.2. A análise do pedido de reconsideração estará disponível até o dia 24/02/2017.

7.3. Decididos os recursos, será feita a homologação do Concurso Interno de Ampliação de Jornada de Professores Integrantes do Magistério da Educação Municipal, e o resultado final será publicado no dia 01/03/2017.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais será efetuada por Portaria a ser emitida pelo Prefeito Municipal, que reenquadrará o servidor na tabela de vencimento do cargo correspondente a outras 20 horas de início de carreira, totalizando o equivalente a jornada de 40 horas, desde a data da publicação da respectiva portaria.

8.2. As atividades funcionais deverão ser desempenhadas nas Unidades de Ensino do Município.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município Ouro Verde**  
**Secretaria Municipal de Educação,**  
**Cultura e Esportes**  
**CNPJ: 80.913.031/0001-72**

8.3. A ampliação de jornada será computada para efeitos do cálculo da contribuição previdenciária a partir de sua efetivação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 6.

Ouro Verde – SC, 13 de fevereiro de 2017.

**ELIANE APARECIDA RAMOS**  
**Secretária Municipal de Educação**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município Ouro Verde**  
**Secretaria Municipal de Educação,**  
**Cultura e Esportes**  
**CNPJ: 80.913.031/0001-72**

Ref. Edital n. 001/2017

**REQUERIMENTO**

À Comissão Julgadora

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_, professor II 20 horas, CPF/MF. \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_ residente e domiciliado a  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
vem através do presente requerer a inscrição para participar do concurso interno de  
que trata o Edital n. 001/2017 emitido pela Secretaria Municipal de Educação,  
juntando para tanto os documentos pertinentes.

[  ] Comprovante de habilitação (Cópia Juntamente com original) (graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado etc.) \_\_\_\_\_

[  ] Comprovante de tempo de serviço (Original) na docência na Rede Municipal de Ensino.

[  ] Comprovante (cópia) da avaliação de desempenho e eficiência realizada no ano 2016.

[  ] Comprovante (cópia junto com originais) de cursos de capacitação e qualificação realizados em 2016.

Ouro Verde – SC, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Requerente



**Estado de Santa Catarina**  
**Município Ouro Verde**  
**Secretaria Municipal de Educação,**  
**Cultura e Esportes**  
**CNPJ: 80.913.031/0001-72**